



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



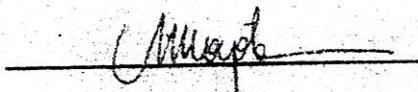
### CERTIDÃO

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento do Ilmo. Sr. **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**, para os devidos fins que, revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de n.º 3-AM, já arquivado, verificou encontrar-se à fl. 165, em 31 de março de 1971, sob o n.º 64.100 de ordem, o registro de uma Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 7º Ofício desta Capital, em 22/3/1971, constituído pela Quadra n.º 67, deitando frente para as ruas 3, 5, 20 e 22, entre as quadras 58, 59, 60, 66, 68, 69, 70 e 71 com a área de 8.050,00m<sup>2</sup> e medindo, pela rua 3, 50,00m pelo chanfrado da Rua 3 com a rua 20, 7,07m, pela rua 20, 1,25,00m pelo chanfrado da rua 20 com a rua 5, 7,07m pela rua 5, 50,00m pelo chanfrado da rua 5 com a rua 22, 7,07m pela rua 22, 1,25,00m e pelo chanfrado da rua 22 com a rua 3, 7,07m, situado às Ruas 3, 5, 20 e 22, Setor Santos Dumont, nesta Capital. No valor de (Cr\$ 100,00). No qual figura como adquirente **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, e como transmitente Construtora e Incorporadora CIEFRA, com sede nesta Capital, CGC n.º 01589795. Transcrição anterior n.º 46.797 e inscrição n.º 131 desta Zona. **Averbacão n.º 1**: Certifico que, por requerimento assinado e com firma reconhecida instruído com a certidão de lançamento da Prefeitura local, e o termo de habite-se n.º 0111, datado de 22/3/1983, fica averbado um conjunto de creche formado de 5 blocos, separados utilizando-se metade da área do terreno em torno de um pátio interno que são: 1º bloco de administração: com 98,12m<sup>2</sup> de área construída contendo: secretária, tesouraria, sala de superintendente, sala de professor, circulação interna, vestiários, sanitários masculinos e femininos, gabinete médico e odontológico, com instalação sanitária privativa e câmara escura, 2º bloco de serviços gerais: com 368,84m<sup>2</sup>, de área construída, contendo: pátio coberto, almoxarifado, depósito de gêneros alimentícios, refeitórios, cozinha, área de serviços com banheiro completo e instalações sanitárias masculinas e femininas, 3º bloco, de jardim da infância, com 414,12m<sup>2</sup> de área construída, contendo: circulação, coberta, 6 salas de aulas e instalações sanitárias, vestiários masculinos e femininos, 4º bloco de artesanato: com 264,26m<sup>2</sup> de área construída contendo: salão oficina e sanitários, vestiários masculinos e femininos, 5º bloco de garagem e alojamento com: 83,21m<sup>2</sup> de área construída, contendo: estacionamento coberto para dois veículos grandes (micro ônibus) dois quartos com alojamento para motoristas, banheiro completo, o conjunto soma uma área total construída de 1.228,55m<sup>2</sup>. No valor de CR\$ 17.254.932,00 Dou fé. Goiânia, 10/6/1983.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bárbara Drummond Loyola Dayrell  
Suboficial

